

O CURRÍCULO FUNCIONAL NATURAL E A BNCC COMO FERRAMENTAS PARA A INCLUSÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Gisele Lopes Guerra Gaspar¹
Beatriz Estevan Pereira²
Edicléa Mascarenhas Fernandes³

Introdução

Refletir sobre a inclusão de crianças autistas na Educação Infantil é de grande relevância, considerando a diversidade de perspectivas acerca da inclusão escolar e da infância, o que gera diferentes compreensões sobre o conceito de Educação Inclusiva nesse segmento, seus objetivos e formas de organização. Historicamente, observa-se um consenso em relação ao caráter assistencialista que tem permeado as práticas pedagógicas voltadas para essa etapa da educação. Até recentemente, os serviços destinados a crianças de até 6 anos eram estruturados com base em “propostas pedagógicas compensatórias, voltadas a suprir carências das crianças de classes populares e prepará-las para o ingresso no ensino fundamental” (MARQUES; PEGORARO; SILVA, 2019, p. 263).

Ao longo dos anos, observa-se um esforço contínuo tanto por parte das instituições de ensino quanto das pesquisas acadêmicas para transformar essas realidades. Novas perspectivas sobre a Infância e o conceito de inclusão escolar têm avançado, superando a mera ação de matricular e incorporando princípios de acessibilidade e permanência com qualidade. As mudanças almejadas, embora amparadas por legislações como a Constituição Federal de 1988 e a Lei Brasileira de Inclusão de 2015, também têm promovido transformações culturais, com alterações atitudinais que vão além da presença da pessoa com deficiência em sala de aula. Trata-se de assegurar a conquista da cidadania e o desenvolvimento físico e social, visando à construção da autonomia no futuro.

No contexto da Educação Infantil, esse processo de transformação também vem se desenvolvendo desde o final da década de 1980. A partir da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, observa-se um movimento de regulamentação desse segmento educacional no âmbito legislativo, que

480

¹ Doutoranda em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação, Comunicação e Cultura da UERJ/FEBF. Professora do Ensino Básico. Pesquisadora do NEEI/UERJ. E-mail: giza.guerra@gmail.com

² Mestranda em Educação do Programa de Pós-graduação em Educação, Comunicação e Cultura da UERJ/FEBF. Professora do Ensino Básico. Pesquisadora do NEEI/UERJ. E-mail: beatriz.estevanpereira@gmail.com

³ Professora do Programa de Pós-graduação em Educação, Comunicação e Cultura da UERJ/FEBF e do PGCTIn/UFF. Psicóloga. Coordenadora do NEEI/UERJ. E-mail: professoraedicleauerj@gmail.com

alcança maior institucionalização com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, a qual estabelece a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica.

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (BRASIL, 1996).

Após a inclusão da Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, iniciou-se a construção de propostas curriculares, com destaque para a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que será objeto de análise. Essas iniciativas de elaboração de um arcabouço legal e curricular contribuíram para consolidar a identidade da Educação Infantil no sistema educacional, promovendo condições para a ampliação do acesso a esse segmento. Ainda no início da década de 1990, a Declaração de Salamanca (1994) tornou-se um marco nas discussões internacionais, colaborando significativamente para a conquista de direitos que resultaram no estabelecimento de políticas de inclusão escolar e em diversas legislações. Esse documento, de grande relevância, reconhece o acesso à escola como um direito básico, independentemente das condições individuais, e enfatiza a necessidade de acessibilidade física e pedagógica para atender às particularidades de cada indivíduo.

Posteriormente, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de 2006, reforçou esse compromisso ao determinar que os governos assegurem a implementação de políticas públicas que garantam os apoios e adaptações necessários para a aprendizagem de pessoas com deficiência, consolidando o direito à educação inclusiva e equitativa.

Nesse contexto de transformações, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, instituída em 2008, consolidou a inclusão como um princípio fundamental da educação no Brasil. Posteriormente, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada em 2017, fundamentada nos valores de acessibilidade, respeito às diferenças e equidade, visa garantir que todas as crianças, independentemente de terem ou não deficiência, tenham assegurados os mesmos direitos de aprendizagem e participação nos ambientes educacionais.

No entanto, a efetivação desses direitos para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Infantil demanda abordagens pedagógicas que transcendam o currículo tradicional, instrumentalizando educadores com estratégias capazes de promover um desenvolvimento integral e autônomo. É nesse cenário que o Currículo Funcional Natural (CFN) emerge como uma metodologia promissora, oferecendo um arcabouço prático para a adaptação e enriquecimento das diretrizes da BNCC, visando a uma inclusão verdadeiramente significativa e funcional.

Objetivo

O objetivo central deste artigo é analisar criticamente a articulação entre o Currículo Funcional Natural (CFN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) enquanto estratégias pedagógicas para a promoção da inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Infantil.

Metodologia

Este artigo configura-se como uma pesquisa de natureza qualitativa, de caráter teórico-conceitual. A metodologia adotada baseia-se na revisão bibliográfica e na análise documental. Para tanto, foram consultadas e analisadas a legislação pertinente à educação inclusiva no Brasil, a Base Nacional Comum Curricular para Educação Infantil (BNCC) enquanto política curricular, e a produção acadêmica especializada sobre o Currículo Funcional Natural (CFN). A análise dos documentos, de cunho qualitativo, buscou identificar pontos de convergência e divergência entre as diretrizes da BNCC e os princípios do CFN, com foco em sua aplicabilidade para o desenvolvimento de habilidades funcionais e a promoção da autonomia de crianças com TEA no contexto da Educação Infantil.

482

A BNCC e a Educação Inclusiva: aproximações e tensões

Apesar do avanço que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) representa para a organização curricular e para o fortalecimento do ideal de uma educação inclusiva na Educação Infantil, a complexidade da inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) exige uma leitura mais atenta e crítica de suas proposições. Esta seção visa aprofundar a discussão sobre os avanços, as limitações e os desafios que emergem no documento, investigando como suas diretrizes observam as especificidades que são essenciais para a efetivação de uma inclusão plena para essa população.

A respeito da Educação Infantil, a BNCC ampliou as questões dos direitos das crianças, um percurso que vinha ocorrendo desde a LDB n.º 9394/96 e disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI). Embora as propostas da BNCC não sejam as ideais, vem representando avanços incorporados pelos governos paulatinamente em relação à Educação Infantil.

Como documento que ratifica direitos, a BNCC “define aquilo que todos os alunos têm direito de aprender, independentemente da região e do local onde estudem” (MARQUES; PEGORARO; SILVA, 2019, p. 272) e mesmo não estabelecendo um padrão nacional de conteúdos, equilíbrio entre a garantia de direitos universais de aprendizagem e o reconhecimento das particularidades locais, busca reduzir as desigualdades educacionais historicamente presentes no Brasil, onde as condições de acesso à educação de qualidade variam amplamente entre as diferentes regiões.

No contexto da Educação Infantil, ao estabelecer os direitos de aprendizagem como eixo central, a BNCC reafirma o seu compromisso com a promoção de uma educação inclusiva e reconhece as crianças como sujeitos de direitos e protagonistas de seu próprio desenvolvimento.

Outro aspecto relevante da BNCC é sua valorização das comunidades onde as creches e instituições de Educação Infantil estão inseridas. Ao destacar a importância do contexto sociocultural no qual as crianças pertencem, a BNCC promove uma educação que dialoga com as especificidades locais, respeitando os saberes das comunidades. Essa valorização fortalece o vínculo entre as instituições educativas e as famílias, criando um ambiente de aprendizagem que favorece o desenvolvimento integral.

Em seu texto, a BNCC também corrobora o compromisso com o reconhecimento da diversidade e a promoção da equidade no ambiente educacional. O texto destaca a importância de cultivar uma visão plural de mundo, que respeite as diferenças entre pessoas, contextos e culturas.

Embora a diversidade e a equidade sejam destacadas na proposta da BNCC, percebe-se uma lacuna significativa no que se refere à Educação Especial e à deficiência. As menções a esses temas ao longo do documento são superficiais e genéricas, carecendo de um desenvolvimento mais aprofundado nos âmbitos conceitual, metodológico e pedagógico. Não há orientações práticas que auxiliem os professores a implementarem estratégias inclusivas de forma efetiva, o que compromete a aplicabilidade do documento no cotidiano escolar (DE PAOLI, 2023).

Além disso, a inclusão, quando mencionada, não apresenta uma associação direta e explícita com as pessoas com deficiência. Em vez disso, o conceito de inclusão é tratado de forma ampla, com foco predominante em questões culturais, regionais e étnicas, sem considerar as especificidades e necessidades das crianças com deficiência. Essa abordagem desconecta o documento da realidade vivenciada por essas crianças, que demandam adaptações pedagógicas, recursos específicos e práticas que garantam sua plena participação no ambiente escolar.

Ao limitar a inclusão a um viés genérico e cultural, a BNCC negligencia a complexidade da Educação Especial e a importância de assegurar condições equitativas para o desenvolvimento integral de todas as crianças. Essa ausência de direcionamento específico reforça a invisibilidade das crianças com deficiência no documento, dificultando a construção de práticas pedagógicas que promovam a verdadeira inclusão e o respeito às diferenças. Assim, a BNCC falha em atender plenamente às demandas de uma educação inclusiva, quando não especifica os suportes necessários para crianças com deficiência, como recursos pedagógicos, adaptações ou estratégias específicas para garantir a inclusão, deixando um vazio que compromete a efetivação dos direitos educacionais das crianças com deficiência. Outra lacuna que o documento apresenta é a ausência de diálogo com teorias e teóricos que se comprometam com uma educação inclusiva também para pessoas com deficiência. Além disso, diversos conceitos que dizem respeito a este universo, como “transtorno do espectro

autista”, não são contemplados e como se sabe, muitas vezes são nestes documentos que professores podem aprofundar leituras específicas que acrescentem as suas práticas docentes, reforçando a invisibilidade dessas questões no âmbito curricular.

Observa-se, também uma incoerência entre a legislação e o documento curricular em análise. Isto porque, apesar dos marcos normativos nacionais e internacionais, tais como a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, expressarem o direito à educação inclusiva, a BNCC não explora esse direito na forma de texto curricular e muito menos em orientações para a prática pedagógica. Torna-se necessário esse alerta no sentido de prevenir professores a não considerarem o documento como única referência para o planeamento pedagógico, que estas ausências invisibilizam as pessoas com deficiência.

Por fim, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) apresenta uma desconexão entre os Campos de Experiência e a inclusão de crianças com deficiência, o que compromete a efetividade das práticas pedagógicas inclusivas. Embora os Campos de Experiência sejam concebidos como uma estrutura central para orientar o desenvolvimento e a aprendizagem na Educação Infantil, eles não dialogam diretamente com as necessidades específicas das crianças com deficiência. Essa falta de conexão dificulta a criação de estratégias pedagógicas que atendam à diversidade de modos de aprender e se desenvolver, desconsiderando as adaptações necessárias para garantir a participação plena dessas crianças no processo educativo.

484

Currículo Funcional Natural e a BNCC: um diálogo necessário

A seção anterior delineou os avanços e as tensões presentes na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em relação à Educação Inclusiva, apontando a lacuna de especificidade para as necessidades da Educação Especial, sobretudo no contexto do Transtorno do Espectro Autista (TEA). É precisamente nesse ponto que o Currículo Funcional Natural (CFN) emerge como uma estratégia pedagógica essencial, capaz de preencher essas lacunas e promover um diálogo construtivo com as diretrizes da BNCC, instrumentalizando educadores com abordagens que transcendem o currículo tradicional em busca de um desenvolvimento integral e autônomo para os alunos com TEA.

O Currículo Funcional Natural, conforme explicitado por Maryse Suplino em “Guia prático para a educação na área de autismo e deficiência mental”, é uma abordagem que redefine a maneira como os objetivos educacionais são estabelecidos e implementados. Seu diferencial reside na priorização de habilidades que possuam utilidade imediata ou a médio prazo na vida do aluno (o aspecto “funcional”), e na utilização de procedimentos de ensino que mimetizem as situações e ambientes do cotidiano (o aspecto “natural”).

A palavra funcional se refere à maneira como os objetivos educacionais são escolhidos para o aluno enfatizando que aquilo que ele vai aprender tenha

utilidade para sua vida a curto ou a médio prazo. A palavra natural diz respeito aos procedimentos de ensino, ambiente e materiais os quais deverão ser o mais semelhantes possível aos que encontramos no mundo real. (Suplino, 2009, p.33)

Essa perspectiva difere significativamente de um currículo meramente acadêmico, que muitas vezes desconsidera a aplicabilidade prática do aprendizado. O CFN busca tornar o aluno mais independente e produtivo e mais aceito socialmente, o que se alinha perfeitamente com a visão de cidadania e autonomia que a educação inclusiva preconiza.

A integração do CFN com a BNCC torna-se crucial quando se observa a generalidade com que a BNCC aborda a inclusão de pessoas com deficiência. Ainda que a BNCC estabeleça os campos de experiência e os direitos de aprendizagem para todas as crianças, a ausência de orientações práticas direcionadas à Educação Especial impede que esses direitos sejam plenamente concretizados para os alunos com TEA. Isso ocorre porque, ao não especificar os suportes indispensáveis às crianças com deficiência, como recursos pedagógicos, adaptações ou estratégias específicas, a BNCC cria uma lacuna que fragiliza a efetivação dos direitos educacionais desse grupo.

Para suprir essa deficiência, o CFN atua como um elo. Diferentemente da premissa de que o estudante deva se adaptar a um currículo predefinido, o CFN apresenta uma proposta curricular que se abre à heterogeneidade, centrado nas habilidades e nas necessidades particulares de cada um.

Corroboramos a perspectiva de Cerqueira (2008), que defende que o currículo não deve ser uma estrutura rígida à qual o aluno se submete, mas sim um ambiente flexível e receptivo à diversidade. No entanto, essa adaptabilidade não implica que cada estudante aprenderá conteúdos distintos, mas sim que terá acesso a diversas abordagens e metodologias de ensino. Essa flexibilidade e personalização são exatamente o que a BNCC, por sua natureza abrangente, não consegue prover em detalhes. O CFN, ao focar na aprendizagem de competências com aplicabilidade imediata no dia a dia da criança, respeita seu ritmo, seus interesses e seu nível de desenvolvimento, transformando o brincar e as situações cotidianas em oportunidades ricas de aprendizado funcional. A prática pedagógica mediada pelo CFN na Educação Infantil valoriza o brincar, a comunicação alternativa, a interação social e o desenvolvimento da autonomia nas atividades cotidianas, aspectos essenciais para o fortalecimento das bases do processo educativo inclusivo.

Dessa forma, o Currículo Funcional Natural (CFN) não apenas complementa a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas também potencializa significativamente seus objetivos inclusivos, atuando em diversas frentes para aprimorar a experiência educacional de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Primeiramente, o CFN tem a capacidade de fornecer especificidade pedagógica onde a BNCC se mantém mais geral. Enquanto a BNCC estabelece diretrizes amplas para o desenvolvimento, o CFN oferece estratégias detalhadas e práticas para o ensino de habilidades adaptativas e funcionais. Por exemplo, se a BNCC aborda o desenvolvimento

social de forma genérica, o CFN aprofunda-se ao focar em habilidades específicas e concretas, como olhar para as pessoas que lhe falam; despedir-se; pedir ajuda (Suplino, 2009). Além disso, o CFN é fundamental para promover a autonomia do aluno. Ele prioriza as Atividades de Vida Prática (AVPs) e as Atividades de Vida Diária (AVDs), que incluem aspectos essenciais como higiene pessoal, alimentação e o desenvolvimento de habilidades sociais. Essas competências são vitais para a independência da criança, contribuindo diretamente para o desenvolvimento integral preconizado pela BNCC e garantindo que o aprendizado tenha um impacto tangível na qualidade de vida do aluno.

O CFN também se destaca por enfatizar o ambiente natural de aprendizagem. Ao propor que o ensino ocorra em contextos reais e do cotidiano, ele facilita imensamente a generalização das habilidades aprendidas para diferentes ambientes e situações. Essa abordagem é crucial para superar um dos maiores desafios na educação de alunos com TEA, assegurando que o que é aprendido na escola possa ser aplicado efetivamente na vida. (Cerqueira, 2008).

Outro ponto é a valorização do papel da família. O CFN considera a participação dos familiares como um componente essencial e central no processo educacional. Atribuindo-lhes uma parte significativa do trabalho a ser desenvolvido, o CFN não só reforça a rede de apoio ao aluno, mas também amplia as oportunidades de generalização das habilidades para o ambiente doméstico e comunitário.

Finalmente, a filosofia do CFN se preocupa em focar nas habilidades e minimizar erros. Essa abordagem orienta o educador a concentrar-se nos pontos fortes do aluno, criando um ambiente de aprendizado positivo e evitando situações que gerem frustração. (Suplino, 2009). O objetivo é que a aprendizagem seja divertida e que ocorra com o menor número possível de erros, o que, por sua vez, aumenta a confiança e a motivação do aluno para continuar aprendendo.

Em síntese, o diálogo entre o Currículo Funcional Natural e a Base Nacional Comum Curricular não é apenas necessário, mas estratégico. A BNCC oferece a visão macro, o arcabouço legal e os direitos de aprendizagem universais, enquanto o CFN oferece a lente micro, a metodologia prática e a personalização indispensável para que esses direitos se tornem uma realidade concreta para crianças com TEA. A articulação entre a amplitude da BNCC e a amplitude e a que se destina do CFN permite que a escola não apenas matricule crianças com deficiência, mas as inclua de forma significativa, garantindo que todas as crianças devem aprender juntas, sempre que possível, independente de quaisquer dificuldades que elas possam ter (Declaração de Salamanca, 1994). Para que esse diálogo seja efetivo, contudo, é imprescindível um investimento contínuo na formação dos professores, capacitando-os a integrar essas abordagens e a construir práticas pedagógicas que respondam à complexidade e riqueza da diversidade humana.

Conclusão

Este artigo propôs-se a analisar criticamente a articulação entre o Currículo Funcional Natural (CFN) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como estratégias pedagógicas fundamentais para a promoção de uma inclusão escolar verdadeiramente significativa para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Educação Infantil. A relevância dessa discussão reside na complexidade da inclusão e na necessidade premente de instrumentalizar educadores com abordagens que transcendam o currículo tradicional, visando ao desenvolvimento integral e autónomo dessas crianças.

Nossa análise revelou que a Base Nacional Comum Curricular, embora represente um avanço na organização curricular e no fortalecimento do ideal de uma educação inclusiva, ao ratificar direitos de aprendizagem universais e valorizar o contexto sociocultural, apresenta lacunas significativas no que se refere à inclusão de pessoas com deficiência. Conforme discutido, as menções a esses temas na BNCC são frequentemente superficiais e genéricas, carecendo de um desenvolvimento nos âmbitos conceitual, metodológico e pedagógico. A ausência de orientações práticas e a desconexão entre os Campos de Experiência e as necessidades específicas das crianças com deficiência comprometem a aplicabilidade do documento no cotidiano escolar, deixando uma lacuna que fragiliza a efetivação dos direitos educacionais desse grupo. A BNCC, ao tratar a inclusão de forma ampla, sem especificar os suportes, acaba por invisibilizar as demandas por adaptações pedagógicas e recursos específicos que garantam a plena participação de crianças com deficiência.

É precisamente nesse cenário de generalidade da BNCC que o Currículo Funcional Natural emerge como uma metodologia mais assertiva. O CFN, conforme explicitado por Suplino (2009), redefine a maneira como os objetivos educacionais são estabelecidos, priorizando habilidades que possuam utilidade imediata ou a médio prazo na vida do aluno – o aspecto funcional – e utilizando procedimentos de ensino que mimetizam as situações e ambientes do cotidiano – o aspecto natural. Essa abordagem difere substancialmente de um currículo meramente acadêmico, que muitas vezes desconsidera a aplicabilidade prática do aprendizado, e busca tornar o aluno mais independente, produtivo e socialmente aceito, alinhando-se perfeitamente com a visão de cidadania e autonomia preconizada pela educação inclusiva. O CFN atua como um mediador, propondo um currículo que foca nas habilidades e necessidades individuais, transformando o brincar e as situações cotidianas em oportunidades ricas de aprendizado funcional.

A articulação entre o CFN e a BNCC, portanto, não é apenas necessária, mas estratégica e complementar. Enquanto a BNCC oferece a visão macro, o arcabouço legal e os direitos de aprendizagem universais para todas as crianças, o CFN oferece a lente micro, a metodologia prática e a personalização indispensável para que esses direitos se tornem uma realidade concreta para crianças com TEA. O CFN fornece a especificidade pedagógica onde a BNCC se mantém mais geral, aprofundando-se em habilidades adaptativas e funcionais, promovendo a autonomia através das Atividades de Vida Prática (AVPs) e Atividades de

Vida Diária (AVDs), e enfatizando o ambiente natural de aprendizagem para facilitar a generalização das habilidades. Além disso, a valorização do papel da família e o foco nas habilidades do aluno, minimizando erros, são pilares do CFN que potencializam significativamente os objetivos inclusivos da BNCC. Essa sinergia permite que a escola não apenas matricule crianças com deficiência, mas as inclua de forma significativa, garantindo que todas as crianças possam aprender juntas, sempre que possível, independentemente de quaisquer dificuldades.

Para que esse diálogo entre a amplitude da BNCC e a especificidade do CFN seja efetivo, é imprescindível um investimento contínuo na formação de professores. A capacitação dos educadores para integrar essas abordagens e construir práticas pedagógicas que respondam à complexidade e riqueza da diversidade humana é o pilar para a concretização de uma educação verdadeiramente inclusiva. A ausência de direcionamento específico na BNCC sobre a Educação Especial reforça a necessidade de que os profissionais da educação busquem e apliquem metodologias como o CFN, que oferecem o suporte prático e teórico para atender às necessidades de cada criança.

Em suma, a inclusão de crianças com TEA na Educação Infantil exige uma abordagem multifacetada que combine a estrutura normativa da BNCC com a flexibilidade e a personalização do CFN. Este estudo reforça que a mera presença física não garante a inclusão; é a adaptação curricular, a personalização do ensino e a valorização das habilidades funcionais que promovem o desenvolvimento integral e a autonomia. A continuidade da pesquisa e a implementação de políticas públicas que apoiem a formação continuada de professores e a adoção de currículos funcionais são etapas necessárias para que o direito à educação inclusiva e equitativa seja uma realidade para todas as crianças, construindo uma sociedade mais e acessível.

488

Referências

ALMEIDA, Hanna Martiniano. **Crianças com deficiência na Educação Infantil**: uma discussão sobre repercussões da BNCC em práticas escolares de inclusão. 225 f. Dissertação (Mestrado em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência) – Universidade Federal de São Paulo, Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência, Guarulhos, 2023.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 05 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 05 jul. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 128, p. 1-13, 7 jul. 2015. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 05 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: educação é a base. 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 04 jul. 2025.

CERQUEIRA, Maria Teresa Almeida. Currículo funcional na educação especial para o desenvolvimento do aluno com deficiência intelectual de 12 a 18 anos. **Portal da Educação do Estado do Paraná**, 2008, p. 01-27. Disponível em: <http://ww.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portal/pde/1068-4.pdf>. Acesso em: 04 jul. 2025.

DE PAOLI, Joanna; LIMA, Loyane Guedes Santos; RODRIGUES, Maria de Lourdes Dias; MACHADO, Patrícia Fernandes Lootens. Cadê a inclusão das pessoas com deficiência na BNCC? A exclusão comeu! **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 36, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/1984686X70910>. Acesso em: 07 jul. 2025.

MARQUES, Circe Mara; PEGORARO, Ludmiar; SILVA, Ezequiel Theodoro da. Do assistencialismo à Base Nacional Comum Curricular (BNCC): movimentos legais e políticos na Educação Infantil. **Revista Linhas**, Florianópolis, v. 20, n. 42, p. 255-280, jan./abr. 2019.

SUPLINO, Maryse. **Currículo Funcional Natural**: Guia prático para a educação na área de autismo e deficiência mental. 3. ed. Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Rio de Janeiro, 2009.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 08 jul. 2025.